

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**

**AVISO N. 15/2024 - CSE**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2020**

**ASSEGURA VAGA EM CONCURSO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, publicado pelo Aviso n. 2.262/18, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 140, de 31Jul18, pág. 66, bem como suas alterações, c/c o inc. XI, do art. 24 da Res. BM 923 de 22/07/2020, e considerando a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 5169400-51.2019.8.13.0024, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado no sítio eletrônico "[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)", o Ato n. 7908/2024, que divulga a garantia de vaga, por determinação judicial, para prosseguir no concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, do candidato Gabriel de Oliveira Pereira, concorrente ao CFSd BM 2020.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**

**RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM**, em 28/05/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89253009** e o código CRC **DBB751A2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO Nº 7908, DE 29 DE MAIO DE 2024

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM 2020

ASSEGURA VAGA EM CONCURSO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**O MAJOR BM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923, de 22/07/2020, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, publicado pelo Aviso n. 2.262/18, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 140, de 31Jul18, pág. 66, bem como suas alterações, e considerando a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 5169400-51.2019.8.13.0024, **RESOLVE**:

**I - GARANTIR** vaga para prosseguir no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM, ao candidato Gabriel de Oliveira Pereira (CFSd BM 2020).

**II - ESCLARECER** que a convocação da autor, será de acordo com o Edital n. 13/2018 - CFSd BM 2020, e que para o cumprimento do respectivo Ato, o candidato será notificado por *e-mail*, devendo o mesmo manter atualizado seus dados para fins de contato, junto ao Centro de Seleção e Exames (CSE) da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais (ABM), por meio do *e-mail* "abm.concurso@bombeiros.mg.gov.br".

**III - ORIENTAR** o candidato para acompanhar os avisos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e a íntegra dos atos disponibilizados no site "[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)".

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**

**RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM**, em 28/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89253105** e o código CRC **DB8D6384**.